



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 17ª
(DÉCIMA SÉTIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL PARA DISCUTIR
QUESTÕES RELACIONADAS À LEI Nº 12.527/2011,
EM 15 DE MARÇO DE 2012**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Patrício, Chico Leite e Joe Valle

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 35 minutos

TÉRMINO: 17 horas e 34 minutos

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- Deputado Aylton Gomes – PR
- Deputado Benedito Domingos – PP
- Deputada Celina Leão – PSD
- Deputado Chico Leite – PT
- Deputado Cláudio Abrantes – PPS
- Deputada Eliana Pedrosa – PSD
- Deputado Joe Valle – PSB
- Deputada Liliane Roriz – PSD
- Deputada Luzia de Paula – PPS
- Deputado Patrício – PT
- Deputado Robério Negreiros – PMDB
- Deputado Siqueira Campos – PSC
- Deputado Washington Mesquita – PSD
- Deputado Wasny de Roure – PT

Obs.: O presidente da sessão, Deputado Chico Leite, comunica que o Deputado Chico Vigilante – PT se encontra em licença por motivo de doença na família.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Patrício):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Patrício):

– Informa que, de acordo com o Requerimento nº 1.240, de 2012, dos Deputados Chico Vigilante, Arlete Sampaio e Wasny de Roure, a sessão ordinária será transformada em comissão geral para discutir questões relacionadas à Lei nº 12.527, de 2011.

2.1 COMPOSIÇÃO DA MESA

- **DEPUTADO CHICO LEITE**, presidente da sessão
- **DEPUTADO JOE VALLE**, presidente da sessão
- **VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA**, Coordenadora de Implementação da Lei de Acesso à Informação – LAI no âmbito do Governo Federal e Diretora de Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União – CGU
- **FRANCISCO CAPUTO**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção DF
- **CLÁUDIA TAYA**, Subsecretária de Transparência do DF
- **FERNANDO NAZARÉ**, Procurador da CLDF
- **GUSTAVO CHAUVET**, Superintendente do Arquivo Público do DF
- **FRANCISCO MACHADO**, Coordenador-Chefe da Coordenadoria das Cidades

2.2 PRONUNCIAMENTOS

DEPUTADO CHICO LEITE, presidente da sessão

– Apresenta evidências de seu empenho em favor da transparência: a implantação da Secretaria da Transparência do DF, originada de debate que realizou com o Governador Agnelo Queiroz, e a defesa da transparência realizada em seu mandato.

– Lista dispositivos de sua iniciativa que constituem avanços do DF no campo da transparência: Lei nº 4.332/2009 (da transparência da habitação e dos programas sociais), Lei nº 3.965/2007 (da transparência da administração orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do DF) e Emenda à Lei Orgânica nº 47/2006 (elimina o escrutínio secreto nas deliberações da CLDF).

– Cita proposições de sua autoria, ainda em tramitação, concernentes ao tema: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 29/2008 e Projeto de Lei nº 586/2011 (impõem a realização de audiências públicas prévias nos casos de alteração urbanística e ambiental no DF, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação) e Projetos de Resolução nºs 56/2008 e 27/2011 (obrigam, respectivamente, a divulgação na Internet da execução orçamentária da CLDF e dos gastos com a verba indenizatória).

– Expõe que a Lei de Acesso a Informação – LAI, embora constitua norma nacional, requer regulamentação em todas as esferas federativas.

– Sugere, por conseguinte, que o debate nesta comissão geral focalize a complementação legal incumbida ao DF.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA, Coordenadora de Implementação da LAI no âmbito do Governo Federal e Diretora de Prevenção da Corrupção da CGU

– Classifica de desafiadora a Lei de Acesso à Informação em razão das mudanças que impõe nas abordagens sobre a transparência e no relacionamento do Estado com a sociedade, e salienta o esforço do Poder Executivo federal para implementar a norma a despeito da exiguidade do prazo disponível.

FRANCISCO MACHADO, Coordenador-Chefe da Coordenadoria das Cidades

– Considera que o acesso à informação está intimamente ligado ao conceito de transparência e representa um estímulo à participação popular.

– Parabeniza o Deputado Chico Vigilante pela iniciativa de promover este debate.

– Afirma que os órgãos do GDF estão empenhados na aplicação e fiscalização da Lei de Acesso à Informação.

GUSTAVO CHAUVET, Superintendente do Arquivo Público do DF

– Convida todos para os eventos comemorativos dos 27 anos do Arquivo Público.

– Elenca medidas adotadas no Arquivo Público com relação ao tema, como a criação da ouvidoria e da gerência de atendimento ao cidadão.

– Defende a constituição de Conselho Distrital de Arquivos.

– Manifesta preocupação com o tratamento a ser dado ao vasto acervo de informações referentes ao período de ditadura militar no Brasil que constam do Arquivo Público e anuncia que o órgão pretende realizar exposição com o título provisório *Brasília, 1º de abril de 1964*.

FERNANDO NAZARÉ, Procurador da CLDF

– Enfatiza que as normas de acesso às informações públicas somente estiveram ausentes de nosso ordenamento constitucional na vigência dos regimes autoritários, ocasiões em que restou aos cidadãos apenas o direito de petição concernente a interesses coletivos.

– Expõe sumário histórico do direito a informação nas constituições brasileiras e salienta que esse tema é cláusula pétrea da Carta de 1988.

– Analisa que a lei tem por propósito resguardar a história nacional e louva a iniciativa da norma.

FRANCISCO CAPUTO, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção DF

– Agradece à Secretaria de Estado de Transparência do Distrito Federal e à Controladoria-Geral da União pelo trabalho desenvolvido em defesa da transparência na gestão pública.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Registra a participação de representante da OAB no grupo de trabalho destinado a elaborar a minuta do projeto de lei que disporá sobre a regulamentação da lei em questão no âmbito do DF.
- Estima melhoras da Senhora Josefa dos Santos, mãe do Deputado Chico Vigilante.
- Ressalta a importância desta lei, que regulamenta direito fundamental inscrito no inciso XIV, do art. 5º, da Constituição Federal.
- Pondera que o cidadão terá mais condições para participar das decisões públicas quanto mais acesso à informação ele tiver.
- Espera que o direito à informação seja efetivado no menor intervalo de tempo possível.

CLÁUDIA TAYA, Subsecretária de Transparência do DF

- Exalta os benefícios da lei aprovada.
- Informa que na última sexta-feira teve lugar a primeira conferência distrital de transparência e controle e foi formado o grupo de trabalho instituído pelo Poder Executivo para regulamentar a Lei de Acesso à Informação no DF.
- Elogia a qualificação do grupo designado, discorre sobre os desafios do trabalho e enumera aspectos a serem abrangidos: padronização das informações, capacitação dos órgãos, implantação de sistema para recebimento, acompanhamento e resposta de solicitações.
- Informa que o GDF instituiu em 2011 o Portal da Transparência, na Internet, para disponibilizar de maneira agregada aos cidadãos as informações relativas à gestão orçamentária e financeira do governo.
- Realça o empenho do Poder Executivo local para a implementação da norma federal sancionada.

DEPUTADO JOE VALLE, presidente da sessão

- Acentua a adoção pioneira do voto aberto pela Câmara Legislativa.
- Comunica estar prevista para a primeira quinzena de abril a instalação da Comissão Especial de Governança, Transparência e Controle Social.
- Recorda as dificuldades encontradas na instalação do Sistema de Convênios – SICONV.
- Salaria a importância da padronização dos sistemas de gestão das informações.
- Comenta as dificuldades formais encontradas para os gabinetes alcançarem a certificação ISO 9001 em informação.
- Informa que o portal de transparência deste mandato será lançado no próximo dia 13 de abril, contemplando temas como verba indenizatória, currículo dos ocupantes dos gabinetes e posicionamento dos parlamentares em temas polêmicos.
- Observa que apenas 20% da atuação do Governo é planejada, o que representa um problema, já que a transparência é alcançada mais rapidamente com planejamento.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA, Coordenadora de Implementação da LAI no âmbito do Governo Federal e Diretora de Prevenção da Corrupção da CGU

– Observa que a rápida tramitação da matéria no Congresso Nacional evidenciou a importância atribuída pelos parlamentares à regulamentação do direito à informação inscrito na Carta Magna.

– Comenta que a aprovação da norma exigiu a superação de preocupações concernentes à divulgação de dados do período ditatorial e, no entanto, considera que as novas regras contribuirão não apenas para o esclarecimento do passado mas também para uma melhor gestão das informações correntes.

– Avalia que a participação da Presidenta Dilma Roussef nas diversas etapas de tramitação do projeto não apenas contribuiu para a aprovação da matéria no parlamento mas também favorece sua implementação no âmbito do Poder Executivo.

– Detalha as principais inovações contidas na LAI: limitação do sigilo, estruturação dos procedimentos para formulação e atendimento dos pedidos de informação, definição de sanções para os casos de descumprimento da norma, extensão das regras a toda a administração pública, eleição dos princípios da publicidade máxima e da abertura dos formatos de dados e obrigatoriedade de uso da Internet para divulgação pró-ativa das informações de interesse mais frequente da população.

– Chama a atenção para os desafios à implementação do novo regramento: custos, implantação dos serviços de informação e designação das autoridades recursais, alocação e treinamento dos agentes públicos e aprimoramento dos processos de gestão da informação.

CHARLIE RANGEL, Diretor de Administração-Geral do Arquivo Público do DF

– Pondera que é preciso despertar nos órgãos e autoridades públicas a consciência da necessidade de disponibilizar recursos para viabilização do fornecimento das informações.

– Afirma faltar estrutura física, tecnológica e servidores para garantir a publicidade das informações no prazo estipulado pela Lei de Acesso à Informação.

DEPUTADO JOE VALLE, presidente da sessão

– Expressa a determinação dos parlamentares de contribuir para o aprimoramento do Arquivo Público do DF.

– Frisa que a implantação da lei é parte do processo de transição, ora em curso, na cultura relativa à transparência.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA, Coordenadora de Implementação da LAI no âmbito do Governo Federal e Diretora de Prevenção da Corrupção da CGU

– Ressalta a valorização da gestão arquivística trazida pela LAI.

– Acredita que a experiência dos profissionais da área de arquivo ajudará muito na efetivação da Lei de Acesso à Informação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CLÁUDIA TAYA, Subsecretária de Transparência do DF

- Apoia a maior colaboração com o Arquivo Público do DF.
- Estima que devem ser designados grupos de trabalho específicos para resolução de problemas em algumas áreas.
- Defende a implantação da gestão eletrônica de documentos para facilitar o acesso organizado às informações.

ANDRÉIA XAVIER, Gerente-Executiva do Centro de Documentação da Agência Nacional de Águas – ANA

- Pergunta se cada entidade deverá criar estrutura própria de acesso à informação ou se os ministérios centralizarão o sistema.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA, Coordenadora de Implementação da LAI no âmbito do Governo Federal e Diretora de Prevenção da Corrupção da CGU

- Explica que, de acordo com a LAI, cada entidade deverá manter seu sistema e disponibilizar página própria na Internet.

IVAN SIQUEIRA, Chefe da Unidade de Inteligência Fazendária e Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Fazenda do DF

- Aborda a dificuldade de mapeamento e classificação do conjunto de informações de cada órgão e entidade, e indaga em que fase se encontra esse trabalho na área federal.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA, Coordenadora de Implementação da LAI no âmbito do Governo Federal e Diretora de Prevenção da Corrupção da CGU

- Esclarece que, no âmbito do Poder Executivo federal, foi determinada a constituição formal de grupos de trabalho para conduzir as atividades em cada órgão e entidade.
- Explica que o Governo pretende reduzir as demandas específicas de informação mediante a disponibilização na Internet dos dados demandados com mais frequência.
- Afirma que, em razão de o sigilo constituir exceção, a demanda de trabalho para a classificação de documentos não preocupa o Governo no contexto da implantação da lei.
- Pondera que a cultura de classificação de documentos deve ser aprimorada no âmbito da administração pública.

CLÁUDIA TAYA, Subsecretária de Transparência do DF

- Afirma que o trabalho na esfera federal está norteando o que vem sendo realizado no DF e que as questões multissetoriais ou sigilosas ainda deverão ser tratadas pelos Secretários de Estado e pelo Governador.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO JOE VALLE, presidente da sessão

– Expressa preocupação quanto à possibilidade de paralisação frente a um fluxo de demanda maior do que os órgãos possam atender em razão da exiguidade do prazo estabelecido.

ANTÔNIO HUGO, Analista de Arquivologia do Ministério Público do DF e Territórios

– Indaga sobre a previsão de regulamentação desta lei.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA, Coordenadora de Implementação da LAI no âmbito do Governo Federal e Diretora de Prevenção da CGU

– Relata estarem ocorrendo várias reuniões para tratar da regulamentação da referida lei para a esfera federal.

ROSIDETE MARIA ROSE, Diretora de Produção e empresária

– Questiona sobre a repercussão da LAI no acesso às informações em processos judiciais.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA, Coordenadora de Implementação da LAI no âmbito do Governo Federal e Diretora de Prevenção da CGU

– Pondera que a LAI alcança as atividades-meio do Poder Judiciário, mas não suas atividades-fim, cuja regulamentação é disposta em legislação específica.

GUSTAVO CHAUVET, Superintendente do Arquivo Público do DF

– Aborda a dificuldade de comunicação entre os servidores, os órgãos e as entidades da administração pública.

– Manifesta preocupação com a falta de pessoal qualificado e indaga se haverá terceirização das atividades.

– Levanta questões sobre direitos autorais e de imagem, e também sobre o valor comercial das fotos recebidas pelo Arquivo Público.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA, Coordenadora de Implementação da LAI no âmbito do Governo Federal e Diretora de Prevenção da CGU

– Esclarece que a CGU está desenvolvendo sistema eletrônico em que pedidos e respostas passarão por uma base única de acesso à informação que fará os devidos encaminhamentos aos órgãos e entidades competentes.

DEPUTADO JOE VALLE, presidente da sessão

– Observa ser natural o enfrentamento de dificuldades em um primeiro momento, mas diz acreditar que os resultados positivos aparecerão em pouco tempo.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Joe Valle):

– Agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro-Secretário

*Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* nº 55 – Suplemento, de 30/3/2012.*